

EDITAL Nº 023/2023 – PFI

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado parcial** da seleção para o **Doutorado em Física**, aberto por meio do Edital nº 015/2023-PFI e selecionado pela comissão nomeada pela Portaria n.º 005/2023-PFI, conforme segue abaixo.

1. CANDIDATOS CLASSIFICADOS

DOCTORADO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Adriano Henrique Danhoni Neves	8/2023-PFI	01º Classificado
Guilherme Tavares Tel	11/2023-PFI	02º Classificado
Henrique dos Santos	4/2023-PFI	03º Classificado
João Victor da Silva Andrade	7/2023-PFI	04º Classificado
Matheus Lucas Gumiere Pereira	3/2023-PFI	05º Classificado
Felipe Costa Cruz	1/2023-PFI	06º Classificado
Robson Antonio Leite	2/2023-PFI	07º Classificado
Patricia Lima Santos	12/2023-PFI	08º Classificado
Murilo Aparecido da Silva	10/2023-PFI	09º Classificado
Paulo Henrique Gonçalves	13/2023-PFI	10º Classificado
Luciano Cardoso Dias	6/2023-PFI	11º Classificado
Fernanda Barbieri de Lara	9/2023-PFI	12º Classificado

- Os candidatos classificados no item 1, na ordem de classificação de **01º ao 07º lugar** deverão **manifestar interesse pela vaga** de aluno regular para o Doutorado em Física **até o dia 05 de julho de 2023**, por escrito para o endereço sec-pfi@uem.br.
- Os candidatos classificados que **não manifestarem interesse** pela vaga serão desclassificados e, na sequência, solicitaremos a manifestação dos próximos candidatos seguindo a ordem de classificação.
- Os candidatos que **manifestarem interesse** pela vaga serão convocados conforme disponibilidade de bolsa de estudo, **a partir de 01 de setembro de 2023**, por meio de Edital divulgado no site do PFI e enviado para o e-mail do candidato.
- Os candidatos que forem convocados e que não possam assumir a bolsa de imediato serão desclassificados.

.../

\...Edital nº 023/2023-PFI, fl. 02

6. A bolsa será implementada conforme disponibilidade e calendário da CAPES e do CNPq. O bolsista deve obter anualmente a avaliação de desempenho satisfatória concedida pelo(a) professor(a) orientador(a). Em caso de avaliação negativa a bolsa poderá ser cancelada.
7. Os nomes dos candidatos que não constam neste Edital foram desclassificados, pois não atingiram a pontuação necessária para aprovação.
8. O período para interposição de recurso deste edital é até as 23h59min do dia 27 de junho de 2023 por meio do endereço de e-mail (sec-pfi@uem.br). O resultado final será divulgado no dia 28 de junho de 2023.
9. A vigência máxima deste edital é até 19 de outubro de 2023.

Maringá, 22 de junho de 2023.



Prof. Dr. Luiz Fernando Cótica,
Coordenador.